

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
(PRESIDENTE)
Fm

INDICAÇÃO N.º:

Indico norma imprescindível na aprovação de projetos municipais pelas construtoras e a conclusão da obra como a liberação de Habite-se, vagas reservadas para portadores de deficiências.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando como norma para aprovação de projetos e liberação de habite-se municipal, que as construtoras apresentem nos condomínios, vagas de acessibilidade no projeto inicial, bem como as mesmas concluídas na finalização da obra, devidamente reservadas, determinadas, sinalizadas e exclusivas para portadores de deficiências e idosos, bem como determinar um setor responsável para vistoria em caso de denúncia e aplicações de multas nos casos de descumprimento dessa norma.

S/S., 04 de junho de 2019.

Eng^o José Francisco Martinez Vereador